



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO





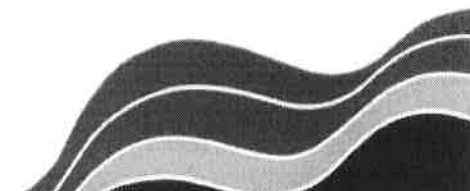
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO
2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO
DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS
ÁGUAS - PROGESTÃO II
1º TERMO ADITIVO - SEMA**

agosto/2021
Manaus – AM



AADESAM
Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

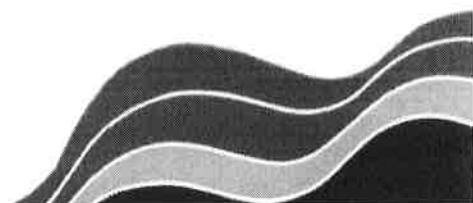
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Vice-Governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da AADESAM

ARNOLDO ALMEIDA RODRIGUES
Diretor Técnico da AADESAM

ERICK HUDSON DA SILVA ALVES
Diretor Administrativo-Financeiro da AADESAM





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL			CNPJ
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM			13.272.780/0001-70
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			presidencia@aades.am.gov.br diretoriatecnica@aades.am.gov.br
MUNICÍPIO	UF	CEP	(DDD) FONE
MANAUS	AM	69020-060	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA DE PAGAMENTO
BRADESCO	3739-7	70.754-6	MANAUS
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE			
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA			
CPF	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO
██████████	██████████	SSP/AM	Presidente da AADESAM
ENDEREÇO			CEP
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			69020-060

I – OBJETO

O 1º Termo Aditivo versa acerca da prorrogação por mais 02 (dois) meses do prazo de vigência do Contrato de Gestão n.º 01/2019, visto a necessidade de ajuste, nas metas e etapas a serem cumpridas, em continuidade a execução do Projeto de Apoio à implementação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II junto à Agência Nacional de Águas – ANA.

II – OBJETIVO DO PROJETO

Apoiar, acompanhar e orientar tecnicamente a execução e o cumprimento das Metas Federativas e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

III – JUSTIFICATIVA

Em novembro de 2018, o Governo do Estado do Amazonas celebrou o Contrato nº 052/2018/ANA – PROGESTÃO II com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, cujo objeto é a implementação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, sua coordenação e implementação está sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA. Os recursos são transferidos do orçamento da ANA para os órgãos gestores estaduais com o objetivo de oferecer apoio para que os Estados avancem na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH (Lei Federal nº 9.433/97).

O 2º Ciclo do PROGESTÃO é um programa desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, o qual visa à cooperação federativa e o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH, por meio de repasse de recursos financeiros, pelo período de 05 (cinco) anos, mediante o cumprimento de metas estabelecidas e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/AM.

O Programa é a ferramenta prática para a aplicação do Pacto Nacional Pela Gestão das Águas, iniciativa da ANA que culminou na assinatura de compromisso entre a Diretoria Colegiada da ANA e os órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, a partir de dezembro de 2011, com o objetivo de desenvolver e fortalecer o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos e as políticas públicas para o setor.

Portanto, as metas fixadas com os Estados, são compromissos que buscam a harmonização de critérios, processos e procedimentos que dão subsídios à implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, previstos no Plano Nacional de Recursos Hídricos. São exemplos de metas: o aperfeiçoamento da rede de monitoramento de rios, formação de banco de dados sobre disponibilidade hídrica ou emissão de outorga para uso dos recursos hídricos, formação ou aperfeiçoamento de cadastro de usuários de recursos hídricos, elaboração de estudos e planos de bacia, capacitação de servidores, entre outras ações.

De acordo com Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, o sistema de gestão de recursos hídricos está baseado na descentralização, já constatada pela

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

presença de colegiados e leis de recursos hídricos em todo os Estados, pela participação da sociedade, corporificada pela presença de cerca de 200 comitês de bacia hidrográfica atualmente no País, e pela integração. Este último pilar do sistema sofre atraso quanto à integração dos aspectos de quantidade e qualidade, da gestão das águas, ambiental e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e da integração da política de recursos hídricos com as políticas setoriais.

Tornando, portanto, importante reverter esse quadro para que o avanço na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, possa continuar, diante da condição de dupla dominialidade das águas (estadual e federal) e da grande interface entre o universo de atuação dos sistemas federal e estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e o PROGESTÃO.

As metas do programa estão organizadas em 02 grupos: Metas federativas e estaduais. As federativas, em um total de 05 (cinco) são de cumprimento obrigatório. As estaduais, também, no total de 05 (cinco), devem ser cumpridas e referendadas pelo CERH/AM, anualmente.

Conforme previsão contratual 052/2018/ANA/PROGESTÃO II, na Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES, Item II, alínea f, é de responsabilidade da entidade estadual a organização e mobilização dos recursos humanos e matérias necessários para a viabilização das ações de forma a garantir a execução e alcance das Metas do Pacto Nacional”. Bem como a Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÕES FINAIS, no Item IV, consta que os recursos do PROGESTÃO são transferidos à entidade estadual mediante alcance das metas do Programa, obrigatória a aplicação exclusiva em ações de gerenciamento de recursos hídricos e fortalecimento dos Sistemas Estadual e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Diante do cenário supracitado, tornou-se imprescindível o desenvolvimento de um projeto que engloba todas as ações de apoio técnico e operacional especializado, necessário para a execução do objeto do PROGESTÃO – 2º Ciclo, nesse sentido, tendo em vista a necessidade de proporcionar condições ideais para a execução das atividades previstas no Pacto Nacional Pela Gestão das Águas, de forma que assegure com excelência a programação e fortalecimento de suas ações, promovendo resultados com mais segurança, direcionamento, organização e economicidade, faz-se necessária a prorrogação de prazo do

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

Contrato de Gestão n.º001/2019 celebrado em parceria institucional, entre a SEMA e a AADESAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, conforme disposto no Artigo 1º da Lei nº 3.583 de 29 de dezembro de 2010, com experiência comprovada em desenvolvimento e execução de projetos no estado do Amazonas.

Desta forma, a justificativa do 1º Termo Aditivo de prazo por mais 2 meses, está balizadas em dar continuidade na execução das ações específicas da área de gerenciamento de recursos hídricos, atendendo a **meta 1.1 - integração dos dados de usuários de recursos hídricos**, no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), juntamente com a **meta 1.2 - capacitação em recursos hídricos**, visando a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos profissionais das instâncias executivas dos membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos (SEGREH/AM), como a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/AM), Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's) e Sociedade Civil, que possibilitem a melhoria e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, bem como, o desenvolvimento de suas capacidades de acordo com suas atribuições e as necessidades de seu cargo, as competências e obrigações atribuídas. E assim, atender a transversalidade da política de recursos hídricos e viabilizando as ações e metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento dos recursos no âmbito estadual em consonância com o Pacto Nacional Pela Gestão das Águas.

Ressalta-se a necessidade de ajustar as metas e etapas a serem cumpridas em continuidade ao Projeto de Apoio à implementação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II junto à Agência Nacional de Águas – ANA, sendo imprescindível a prorrogação por mais dois meses do Contrato de Gestão n.º 01/2019.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

IV - RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S)

Nome do Profissional	Formação Profissional	Função no Projeto	Qtd.	Horas Semanais
A definir	Superior completo	Gerente	-	40h
A definir	Superior completo	Coordenador	-	40h
A definir	Superior completo	Supervisor	-	40h

V - ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Motivos referentes à escolha da localização do projeto

A bacia hidrográfica do rio Amazonas é constituída pela mais extensa rede hidrográfica do globo terrestre, ocupando uma área total da ordem de 6.110.000 km², desde suas nascentes nos Andes Peruanos até sua foz no oceano Atlântico (na região norte do Brasil). Esta bacia continental se estende por vários países da América do Sul: Brasil (63%), Peru (17%), Bolívia (11%), Colômbia (5,8%), Equador (2,2%), Venezuela (0,7%) e Guiana (0,2%).

Em novembro de 2018, o Governo do Estado do Amazonas celebrou o Contrato nº 052/2018/ANA – PROGESTÃO II com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, cujo objeto é a implementação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, sua coordenação e implementação está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

VI – INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

NOME	CNPJ	LOCAL	UF
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM	13.272.780/0001-70	Manaus	AM
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	05.562.326/0001-26	Manaus	AM
Agência Nacional de Águas Saneamento Básico – ANA	04.204.444/0001-08	Brasília	DF
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	04-624.888/0001-94	Manaus	AM

VII – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

As ações do presente projeto deverão ser executadas em etapas considerando como principal eixo de atuação o alcance das metas de cooperação federativas definidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, nas quais foram estabelecidas a seguir:

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

META I – Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos – SINGREH.

- Realizar a contratação da Equipe de Gestão e Equipe Técnica, previsto no escopo do projeto.
- Realizar planejamento das atividades a serem desenvolvidas pela equipe do projeto, bem como o acompanhamento, registro e controle de suas ações.

META II – Implementação dos instrumentos das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

- Divulgar as ações desenvolvidas durante a execução do projeto.

As ações necessárias para alcançar as metas de gerenciamento dos recursos hídricos, no âmbito do PROGESTÃO são desenvolvidas nas 44 Unidades de Planejamento Hídrico (UPH) inseridas no território estadual, através da realização de prognósticos e diagnósticos a partir da aplicação da metodologia e instrumento de avaliação definidas pela ANA.

Indicadores físicos para monitoramento das ações:

- Nº de análises do monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado;
- Nº de manutenções realizadas nas plataformas de coleta de dados para prevenção de eventos hidrológicos críticos;
- Nº de dados inseridos no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB das barragens identificadas.
- Nº de membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos inseridos no Sistema de Capacitação (SabeRH) da ANA.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

VIII – METODOLOGIA E ABORDAGEM DO PROJETO

O projeto de apoio à implantação do PROGESTÃO será executado por meio do Contrato de Gestão nº. 001/2019 firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, sem cobrança de taxa de administração ou de qualquer custo que não seja apenas para a exclusiva execução das ações previstas no plano de trabalho.

As atividades serão desenvolvidas de forma a atingir as metas de cooperação federativas que foram definidas pela ANA, com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, nas quais o planejamento das atividades deverão alcançar as metas estabelecidas a seguir:

META 1 – Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos – SINGREH.

1.1 – Integração dos dados de usuários de recursos hídricos

Consiste no compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga;

1.2 – Capacitação em recursos hídricos

Consiste em promover o planejamento das ações de capacitação de acordo com as atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos profissionais das instâncias executivas dos membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

1.3 - Contribuição Para Difusão Do Conhecimento

Consiste em compartilhamento de informações sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”;

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

1.4 - Prevenção De Eventos Hidrológicos Críticos

Para o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos e sua manutenção.

1.5 - Atuação Para Segurança De Barragens

Cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB.

O acompanhamento dos serviços (implantação das metas) dar-se-á por meio de visitas técnicas, monitoramentos, reuniões executivas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, reuniões comunitárias, oficinas de educação ambiental e demais forma de interlocução com lideranças comunitárias, representantes dos legislativos e gestores municipais.

Além das ferramentas supracitadas a equipe de gestão, bem como técnica designada ao referido projeto, deverão orientar e apoiar tecnicamente a equipe da SEMA, de forma a otimizar a execução das ações previstas pelo programa PROGESTÃO, bem como de contribuir na elaboração do plano de trabalho e relatórios de execução, em conformidade com os prazos estabelecidos, articulando e acompanhando todas as atividades junto as instituições parceiras, no que envolve o andamento da execução e cumprimento das ações.

As atividades de monitoramento do projeto, bem como do desempenho/avanço de sua execução serão de responsabilidade da equipe de gestão do referido projeto e do Departamento de Planejamento da AADESAM (GEPLAN). Os resultados obtidos deverão ser disponibilizados a contratada (AADESAM), por meio de envio de relatórios mensais, conforme modelo sugerido pelo GEPLAN/AADESAM, para avaliação e monitoria da execução do projeto. As informações deverão ainda ser consolidadas pela coordenação do projeto e enviadas a cada dia 10 (dez) do mês subsequente a GEPLAN. A AADESAM realizará visitas técnicas para acompanhamento e monitoramento das atividades executadas pelo projeto, in loco.

Após análise de resultados e impactos por meio dos relatórios mensais de atividades executadas durante o período de atuação do projeto, todas as informações serão consolidadas em relatórios trimestrais, estes elaborados e de responsabilidade do departamento de planejamento da AADESAM, com objetivo de consecução e apresentação



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

do relatório de prestação de contas para apreciação e aprovação do órgão concedente do recurso e demais auditorias que se julgarem necessárias.

Do encerramento das atividades serão formalizados os registros dos produtos e serviços acordados no escopo do projeto, com percentual realizado e não realizado, status e demais registros pertinentes a essa etapa, por meio da assinatura do Termo de Encerramento entre os envolvidos.

IX – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO DO ADITIVO

DURAÇÃO	2 MESES
----------------	----------------

Durante a vigência do 1º Termo Aditivo os colaboradores listados no quadro abaixo continuarão a exercer suas atividades:

NOME	CARGOS
Izaías Nascimento dos Santos	Gerente
Lilian Nunes Dirani	Coordenadora
Tomas Abrego Escala	Coordenador
Ana Edwigens de Lima	Supervisora
Ana Paula Cavalcante da Silva	Supervisora
Elias Adlens Lasmar Gomes	Supervisor
Mozaniel Barrozo da Silva	Supervisor
Eugênio de Lima Batista	Agentes de pesquisa
João Weider dos Santos Forte	Motorista

NOTA EXPLICATIVA: As despesas oriundas da execução do 1º Termo Aditivo do Projeto de Apoio à Implantação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO II, com duração 02 (dois) meses, ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Contrato Primitivo. Portanto, não ocorrerá transferência de recursos financeiros.





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

X – META

META I – Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos – SINGREH.

- Realizar o monitoramento das informações a respeito dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, quanto a outorga ou a dispensados do uso dos recursos hídricos no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH);
- Realizar o monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado;
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's visando à produção de boletins hidrometeorológicos diários para a prevenção de eventos hidrológicos críticos no estado do Amazonas;
- Realizar a identificação, classificação, fiscalização e inserção de dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB das barragens identificadas em âmbito estadual;
- Realizar avaliação de participação dos membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos inseridos no Sistema de Capacitação (SabeRH) da ANA.

META II – Implementação dos instrumentos das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

- Divulgar as ações desenvolvidas durante a execução do projeto.





PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA

XI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS DO PROJETO					
ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTDE	EXECUÇÃO (MESES)
					INÍCIO TÉRMINO
Etapa I Fase de Iniciação	Tratativas entre as partes interessadas do projeto	Elaborar Termo de Abertura do Projeto de apoio à implantação do 2º ciclo do programa de consolidação do pacto nacional pela gestão das águas – PROGESTÃO II, o qual estabelece uma parceria entre a organização executora e a organização solicitante.	Termo de Abertura – 1º Termo Aditivo	1	1º mês 26º mês
		Elaborar o escopo do projeto (o que deve ser feito); a definição da equipe, suas funções e responsabilidades (quem deve fazer); o desenvolvimento do cronograma (quando deve ser feito); e o orçamento (a que custo); a determinação de padrões e métricas de qualidade; a identificação de riscos e o planejamento de respostas a riscos; a determinação do que deve ser comprado ou adquirido; a execução do Plano de Gerenciamento do Projeto (como deve ser feito).	Plano de Trabalho do Projeto Elaborado - 1º Termo Aditivo	1	1º mês 26º mês

[Handwritten signature]



PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTDE	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III Fase de Execução	Composição das equipes do projeto	Realizar processo seletivo e proceder a contratação dos profissionais habilitados ao projeto.	Equipe de Gestão	12	1º mês	26º mês
			Equipe Técnica	12	1º mês	
	Reunião com a Gestão do Projeto	Reunir com a gestão do projeto, na sede da AADESAM para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como, receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades, descritivo de anexos e conhecer os gestores de todos os departamentos.	Reunião de Apresentação	-	1º mês	26º mês
	Integração da Equipe de Gestão do Projeto	As atividades de integração serão realizadas pela equipe técnica da AADESAM, sem ônus para o projeto.	Integração da Equipe de Gestão	-	1º mês	26º mês
	Integração da Equipe Técnica do Projeto	As atividades de integração serão realizadas pela equipe técnica da AADESAM, juntamente com a equipe técnica da SEMA, sem ônus para o projeto.	Integração Compartilhada	-	1º mês	26º mês
	Capacitação da Equipe do Projeto	As atividades capacitação continuada serão realizadas pela equipe técnica disponibilizada pela SEMA, sem ônus para o projeto.	Capacitação	-	1º mês	26º mês
	Divulgação das ações	Divulgar as ações do projeto e suas perspectivas.	Divulgação realizada	-	1º mês	26º mês






PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTDE	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III Fase de Execução (continuação)	Aquisição de material permanente e de consumo	Realizar a aquisição através de licitação.	Licitação	-	1º mês	26º mês
	Contratação de serviços de terceiros	Contratar serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) para a plena execução das atividades planejadas.	Licitação	-	1º mês	26º mês
	Desenvolvimento das Atividades	Monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado.	Análises a realizar	312	1º mês	26º mês
		Manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's.	Manutenções a realizar	05		
		Identificação, classificação, fiscalização e inserção de dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB, no âmbito do Estado.	Municípios das regiões hidrográficas visitados	20		

Assinatura





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa IV Fase de Monitoramento e Controle	Reuniões Técnicas	Realização de reuniões técnicas com a GEPLAN (AADESAM), previamente agendadas, para acompanhamento do projeto.	Reuniões Técnicas	01	1º mês	26º mês
	Visitas Técnicas	Realização de visitas técnicas não agendadas (efeito surpresa), in loco, para acompanhar as atividades do projeto, que estão sendo realizadas pela equipe técnica e de gestão.	Monitoramento	01	1º mês	26º mês
	Gerenciamento das Informações para AADESAM	Apresentar os resultados obtidos, com clareza e transparência, por meio de relatórios estatísticos, com formato padrão, fornecido pela GEPLAN (AADESAM) na reunião de apresentação, para avaliação e monitoramento do avanço das atividades do projeto. As informações inseridas na tabela dos indicadores, deverão conter evidências que comprovem o desempenho das atividades, conforme informado pela GEPLAN (AADESAM) na reunião de apresentação. O documento deve ser enviado todo dia 10 (dez) do mês subsequente.	Relatórios de Acompanhame nto	2	1º mês	26º mês
	Análise de Resultados	Analisar e consolidar os resultados obtidos, através dos relatórios de atividades mensais, e demonstrá-los por meio de relatório trimestral, para compor a prestação de contas do projeto.	Relatórios Trimestrais Consolidados	01	1º mês	26º mês
Etapa V Fase de Encerramento	Encerramento das Atividades do Projeto	O Gerente do projeto deve apresentar ao final do projeto, o documento "Termo de Encerramento", onde esclarece as dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como descrever em resumo, todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades. Para as metas não alcançadas, apresentar justificativas plausíveis para o não atingimento das mesmas.	Termo de Encerramento	01	2º mês	26º mês

Handwritten signature





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO
DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$: 1,00)

Permanecem as mesmas informações do Plano de Trabalho Primitivo.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)		
CONCEDENTE 2021 =		0,00
METAS	1º MÊS	2º MÊS
	0,00	0,00
As despesas decorrentes do Termo Aditivo serão custeadas por conta da dotação orçamentária do Contrato de Gestão primitivo. Portanto, não ocorrerá transferência de recursos financeiros.		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO
DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA**

XIII – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da AADESAM – Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental DECLARA para devidos fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos, em vista do Contrato de Gestão firmado entre esta Agência e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Pede Deferimento.

Manaus, _____ de _____ de 2021.


JOSE NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da AADESAM


ARNOLDO ALMEIDA RODRIGUES
Diretor Técnico/AADESAM


ERICK HUDSON DA SILVA ALVES
Diretor Administrativo-Financeiro/AADESAM





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

17

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO
DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II – 1º TERMO ADITIVO - SEMA

XIV – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Manaus, 28 de Agosto de 2021.

CONCEDENTE

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

